



ATA Nº 166 / 2018 - CADNEP /DNEP /DG /CEFETMG

Nº do Protocolo: 23062.023121/2018-38

Belo Horizonte-MG, 01 de Outubro de 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Campus Nepomuceno

Ata da 28ª Reunião Ordinária do CCBEE - Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do CEFET-MG Campus Nepomuceno, realizada em 15 de agosto de 2018 às 14h00min no auditório do campus Nepomuceno. O Prof. Rodrigo de Sousa e Silva, na qualidade de presidente CCBEE, iniciou os trabalhos com a contagem do quórum, verificando a presença dos seguintes membros: professores Juliana Vilela Lourençoni Botega, Cíntia Ribeiro Andrade, Israel Teodoro Mendes e Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho. Presente o representante dos discentes no colegiado, aluno Allan Vinícius Pereira Machado. Presente o Secretário de Graduação, Luciano dos Reis Fabi, a quem coube lavrar a presente ata. Verificada a suficiência de quórum, a pauta previamente enviada foi aprovada por unanimidade, iniciando-se a discussão do primeiro item - **1- Alteração e aprovação do Regulamento de TCC do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**. Pelos professores Cíntia e Rodrigo foi levado ao conhecimento dos demais presentes que houve necessidade de se proceder uma pequena alteração no texto final do Regulamento de TCC, já aprovado em reunião pretérita, no tocante ao lançamento de notas. Analisado novamente por todos os presentes, estes foram concordes com a alteração feita, aprovando o texto final para que fosse publicado. Item seguinte da pauta: **2- Alterações no PPC propostas pelas Comissões de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**: havendo os membros do colegiado já analisado previamente as propostas de alteração do texto do PPC, deliberaram sobre as mesmas, concluindo que estas não afetavam a estrutura do curso, visando apenas a melhoria dos textos tanto no sentido de sua clareza quanto das informações prestadas. Desta forma, as propostas foram acatadas por unanimidade, no que foi solicitado pelo professor Rodrigo que fosse aguardado apenas a proposta de uma última comissão para que, também este sendo aprovado, se fizesse o documento de alteração a ser publicado. Colocou-se em discussão então o terceiro item de pauta, **3- Divergência no PPC com relação aos pré-requisitos da disciplina Análise de Sistemas Lineares**, pela professora Cíntia, responsável por ministrar a disciplina no semestre letivo 2018-2, foi dado ao conhecimento dos presentes que no Ementário das disciplinas obrigatórias, às páginas 116/117 do PPC, constam como pré-requisitos da disciplina: Cálculo IV, Álgebra Linear e Circuitos Elétricos II. Porém, no item Relação de disciplinas por período, pré-requisito e co-requisitos (página 165 do PPC) e também no item Grade Curricular (páginas 172/173 do PPC) consta como pré-requisito da disciplina apenas Cálculo IV. Informou ainda a docente que no Sistema SIGAA, responsável por gerir a vida acadêmica do aluno, estão registradas como pré-requisitos da disciplina as matérias de Cálculo IV, Álgebra Linear e Circuitos Elétricos II, ou seja, considerando o posto no Ementário das disciplinas obrigatórias. Deliberado pelos membros do colegiado, estes entenderam que os equívocos se deram nos itens Relação de disciplinas por período, pré-requisito e co-requisitos (página 165 do PPC) e Grade Curricular (páginas 172/173 do PPC), sendo o correto haver 03 (três) pré-requisitos para a disciplina Análise de Sistemas Lineares, ficando desse modo sem alterações no Sistema Acadêmico e devendo ser feito uma errata no PPC. Ainda sobre o tema, entenderam como pertinente uma discussão futura para visitar os pré-requisitos e co-requisitos de todas as disciplinas, alterando, se necessário, a Matriz Curricular do curso. Em continuidade, o próximo item **4- Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, apresentado o documento com as considerações feitas pelo Setor de Estágio do campus Nepomuceno, pelos membros do colegiado o texto foi aprovado em seu inteiro teor, solicitando então ao professor Rodrigo sua publicação. Em sequência, item **5- Requerimentos dos alunos Carlos Eduardo Pereira e Carlos André Mesquita**, pelo professor Rodrigo foram apresentados e deliberados as solicitações feitas pelos discentes, havendo o colegiado decidindo sobre os mesmos da seguinte forma: a) o aluno Carlos Eduardo solicitou correção de seu histórico escolar, uma vez que no mesmo constava no sistema Q-Acadêmico sua aprovação em Cálculo I e no

SIGAA consta como reprovado. Analisando toda a documentação do aluno, os membros do colegiado verificaram que o discente já foi aprovado também nas disciplinas de cálculo II, III e IV, tendo também a confirmação de sua aprovação em cálculo I no sistema Q-Acadêmico. Deste modo, não entenderam como problema o Setor de Registro Acadêmico proceder as devidas correções no histórico do aluno; b) O aluno Carlos André Mesquita apresentou requerimento solicitando reposição dos Exames Especiais das disciplinas Métodos Numéricos Computacionais, Cálculo III e Física I do semestre letivo 2018-1, justificando não ter feito tais exames nas datas marcadas com o acostamento de atestado médico, informando que em tais dias passava por procedimentos médicos. Analisando as Normas Acadêmicas, os membros do colegiado indeferiram o pedido do aluno, com base no art. 69, § 2º “O aluno não terá direito a reposição do Exame Especial.”, considerando ainda a intempestividade do pedido do aluno. Em sequência, nos **6- Informes Gerais**, os membros do colegiado foram informados pelo professor Rodrigo que o primeiro formulário E-MEC referente ao processo de reconhecimento do curso já estava preenchido, estando o segundo formulário já em andamento. Informou ainda o presidente do colegiado que o sistema SIGAA estava com problemas na data de término no semestre letivo, o que vinha causando alguns transtornos em diários, matrículas, etc., mas que já havia entrado em contato com os responsáveis nos setores de Registro Acadêmico e Tecnologia de Informação e que providências para resolver o problema já estavam sendo tomadas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 17h15min, tendo sido lavrada a presente, que depois de lida e achada conforme, segue assinada¹ por todos os presentes.

Prof. Rodrigo de Sousa e Silva (Presidente)

Allan Vinícius Pereira Machado (Membro Discente)

¹Ata assinada eletronicamente pelos membros. Exceção ao Prof. Rodrigo de Sousa e Silva e ao membro discente Allan Vinícius Pereira Machado, o primeiro por presidir o Colegiado e o segundo por não ter cadastro ativo no SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos do CEFET-MG.

(Assinado digitalmente em 02/10/2018 09:58)

CINTIA RIBEIRO ANDRADE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2659196

(Assinado digitalmente em 05/10/2018 12:01)

CRISTHIAN FLAMARION GOMES DE CARVALHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2997179

(Assinado digitalmente em 03/10/2018 10:48)

ISRAEL TEODORO MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2843815

(Assinado digitalmente em 03/10/2018 22:08)

JULIANA VILELA LOURENCONI BOTEGA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2565809

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2018**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/10/2018** e o código de verificação: **6ff1e4f039**